



**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 62.876.265 ELEILIS FERNANDES DE SOUZA PAIXAO, devidamente inscrita no CNPJ: 62.876.265/0001-05, foi CREDENCIADA no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

**Carliane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação  
**Claudio Jose Scariote**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E **CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96.

**Objetivo:** O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE SPARK Z 2.0 - KIT ELITE E CARTUCHOS DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS, PARA USO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, conforme especificações e condições constantes no processo administrativo e Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação nº 44/2025.

**Valor:** R\$ 38.746,25.

**Vigência do contrato:** O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da data de assinatura do contrato, de 01/10/2025 a 01/10/2026, prorrogável na forma da lei.

**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025.

**Secretarias:** Gabinete do Prefeito.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PROGNÓSTICO - REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE SAPEZAL/MT**

**CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Sapezal, por meio da **Secretaria de Administração e Planejamento**, convida toda a população para participar da **Audiência Pública** referente ao processo de **Revisão do Plano de Mobilidade Urbana de Sapezal-MT**, instituído pela Lei Complementar nº 1306/2016.

A Audiência Pública será realizada no dia **05 de novembro de 2025**, com início às **19h00min**, nas dependências do **Centro Multidisciplinar Tereza Jarczeski**, localizado na Av. Lions Internacional nº 1140SW, loteamento Cidezal I.

A participação da comunidade é de fundamental importância para o fortalecimento da gestão democrática e para a construção coletiva de uma cidade mais justa e sustentável.

**Claudio José Scariote**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.149/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE**, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscais e gestor para o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025**, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025**, para acompanhar, gerir, fiscalizar a execução na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>CONTRATO Nº:</b>	<b>077/2025</b>
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE PERSONAGENS VIVOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, COM PARTICIPAÇÃO DOS PERSONAGENS MICKEY, MINNIE E PATO DONALD, BEM COMO INSTRUTOR DE AEROKIDS.
<b>CONTRATADO:</b>	<b>ASSOCIACAO CULTURAL ARTE E DANCA - ACAD</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	49.149.717/0001-99

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	
<b>SERVIDOR:</b>	IONARA MARIA LANZARIN PONTES
<b>CARGO:</b>	ANALISTA DE CONTRATOS
<b>MATRÍCULA:</b>	4998
<b>LOTAÇÃO:</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Ano 14 N° 3729

Divulgação quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Página 127

Publicação quinta-feira, 16 de outubro de 2025

PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS), CONES E TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA para atender as necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos pertencente ao município de Sapezal – MT.

VALOR: R\$ 334.640,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA DA ARP: Iniciando-se em 14 de outubro de 2025 e findando em 14 de outubro de 2026.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 290/2025

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

FORNECEDOR: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - CNPJ nº 14.984.352/0001-33.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP N° 069/2025.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, TUBOS DE AÇO GALVANIZADOS (POSTE PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS), CONES E TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA para atender as necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos pertencente ao município de Sapezal – MT.

VALOR: R\$ 46.960,17 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta Reais e Dezessete Centavos).

VIGÊNCIA DA ARP: Iniciando-se em 14 de outubro de 2025 e findando em 14 de outubro de 2026.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 291/2025

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

FORNECEDOR: FRATELLI CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 46.297.682/0001-47.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP N° 069/2025.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, TUBOS DE AÇO GALVANIZADOS (POSTE PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS), CONES E TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA para atender as necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos pertencente ao município de Sapezal – MT.

VALOR: R\$ 22.170,00 (Vinte e Dois Mil e Cento e Setenta Reais).

VIGÊNCIA DA ARP: Iniciando-se em 14 de outubro de 2025 e findando em 14 de outubro de 2026.

## LICITAÇÃO

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 007/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 62.876.265 EILEILS FERNANDES DE SOUZA PAIXAO, devidamente inscrita no CNPJ: 62.876.265/0001-05, foi CREDENCIADA no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO N° 007/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA N° 1.147/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: